

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO № 178/2024 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00028197	60503	QVS3G12	05/01/2024 14:06	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028201	60503	RXH4D17	05/01/2024 15:23	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028196	60503	RXI4A76	05/01/2024 12:34	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028204	60503	GHK2J04	05/01/2024 20:12	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028215	60503	QDL2736	08/01/2024 18:03	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028207	60503	QEM6C29	06/01/2024 12:27	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028216	60503	RXG4I08	08/01/2024 20:05	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028211	60503	QVQ4C28	06/01/2024 19:59	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028198	60503	OTN5509	05/01/2024 14:15	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028214	60503	QDS4226	08/01/2024 15:19	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028217	60503	GHJ0J52	09/01/2024 06:21	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028202	60503	QVS7H58	05/01/2024 17:33	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028195	60503	NGX3328	05/01/2024 09:04	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028212	60503	RWT1C04	06/01/2024 21:21	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028200	60503	QVZ7B79	05/01/2024 15:14	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028213	60503	RXE6J96	06/01/2024 21:56	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028199	60503	QVL4E73	05/01/2024 14:34	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028194	60503	RWZ1I73	05/01/2024 07:49	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028208	60503	RVZ5194	06/01/2024 15:41	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028210	60503	QEM6H65	06/01/2024 19:57	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028206	60503	QVA5C82	06/01/2024 07:27	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028203	60503	QEW8D07	05/01/2024 19:35	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028205	60503	RWY6187	05/01/2024 21:39	15/04/2024	R\$ 293,47
RA00028209	60503	QDZ9B00	06/01/2024 15:44	15/04/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

01/03/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO